



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de outubro do ano de 2021, às 14 horas, por meio virtual, realizou-se reunião ordinária do Departamento de Direito da Universidade Federal de São Paulo, sob a Coordenação da Profa. Ana Carolina Chasin, Chefe do Departamento de Direito, e com o comparecimento dos/das seguintes professores/as: Álvaro Pereira, Carla Osmo, Daniel Campos, Danilo Tavares, Fernanda Matsuda, Iagê Miola, Ísis Bastos, Ivan Ribeiro, Lia Carolina Batista Cintra, Maira Zapater, Pedro Aleixo, Raphael Neves e Renan Quinalha. Após cumprimentar os presentes, a Chefe do Departamento passou aos informes. 1) O Prof. Renan informou que o Sei da CCGD e do Departamento estão sendo reorganizados. De agora em diante, apenas a Coordenação do curso terá acesso ao Sei do curso, mas todos/as docentes terão acesso ao Sei do Departamento. Os processos que dizem respeito à vida funcional dos/das docentes foram migrados do Sei do CCGD para o do Departamento. A Profa. Ana Carolina solicitou que cada docente verifique quais dos seus processos já podem ser encerrados. 2) A Profa. Ana Carolina informou que irá circular por e-mail as atas e pediu que, caso todos/as estejam de acordo, posteriormente assinem as mesmas no Sei. A partir da próxima reunião, as atas passarão a ser aprovadas na reunião seguinte. 3) A Profa. Ana Carolina informou que as próximas reuniões ordinárias já estão na agenda até o final do ano (sempre na segunda quarta-feira do mês). 4) O Prof. Raphael informou que foi comunicado na Câmara de Pós que as reuniões devem ser gravadas no RNP, conforme instrução normativa específica. Como não houve consenso sobre o assunto, foi criada uma comissão (Profa. Ana Carolina e Profa. Maira) para examinar a norma, conseguir um posicionamento oficial da Unifesp sobre a interpretação da mesma e propor um plano de execução. Não havendo outros informes, passou-se aos assuntos da pauta. 1) Avaliação do Relatório de 24 meses do Estágio Probatório da Profa. Ísis. A Profa. Ísis apresentou seu relatório, que contempla suas atividades de ensino, pesquisa, gestão e publicações, dentre outras. O mesmo foi aprovado por unanimidade. 2) Edital de Redistribuição. A Profa. Ana Carolina fez um relato sobre o trabalho da comissão composta por ela e pelos professores Daniel, Danilo, Ísis e Pedro. O pedido para abertura de edital de redistribuição já foi aprovado na Congregação e a Coordenadoria de Mobilidade Funcional enviou no dia 08/10 minuta para apreciação do Departamento. A partir de proposta trazida pela comissão, o colegiado propõe que o edital contemple os seguintes pontos: i) Área e subárea - Direito e Instituições de Direito Civil (Contratos, Direito das Coisas e Direito do Consumidor); ii) Requisitos para inscrição de candidaturas: Titulação – Doutorado em Direito; Gestão – ter experiência em gestão/representação na Universidade; Ensino – ter experiência docente ministrando unidades curriculares na área de Direito Civil; Extensão – ter experiência em atividade de extensão na universidade; Orientação – ter experiência na orientação de IC, TCC e/ou Pós-Graduação; Produção – ter produção científica, cultural, artística ou tecnológica na subárea do edital nos últimos 5 anos; e Carreira – ser professor/professora em dedicação exclusiva Adjunto 1. Em relação à forma de avaliação, propõe-se que seja realizada análise de memorial/CV e arguição síncrona de plano de trabalho ou projeto que contemple ensino, pesquisa e extensão. Não haverá prova didática. Após debate, todos os pontos mencionados foram aprovados por unanimidade, com exceção do ponto relativo à prova didática, para o qual o Prof. Danilo registrou voto contrário. Os demais pontos do edital não puderam ser discutidos, em função do adiantado da hora, e serão retomados em reunião extraordinária, que acontecerá dia 20/10/21, às 14h. Nesta reunião a Comissão apresentará propostas para o edital em relação aos pesos dos itens, às etapas do processo e aos procedimentos para avaliação, além de alguns outros pontos. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas, da qual, para constar, eu, Vânia Vargas, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos/as assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina da Matta Chasin, Chefe de Departamento**, em 21/10/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iage Zendron Miola, Docente**, em 21/10/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Scherer de Mello Aleixo, Docente**, em 21/10/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Osmo, Docente**, em 21/10/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Cardoso Zapater, Docente**, em 21/10/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isis Boll de Araujo Bastos, Docente**, em 21/10/2021, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Emy Matsuda, Docente**, em 21/10/2021, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Honorio Quinalha, Docente**, em 22/10/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lia Carolina Batista Cintra, Docente**, em 22/10/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Campos de Carvalho, Docente**, em 22/10/2021, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tavares da Silva, Docente**, em 24/10/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Cezar da Silva Neves, Docente**, em 24/10/2021, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan César Ribeiro, Docente**, em 25/10/2021, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Luis dos Santos Pereira, Docente**, em 25/10/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Costa Antonioli, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clcando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0861670** e o código CRC **29009421**.